

Portarias - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº223/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Suetânia Soraia da Silva Oliveira**, que exerce a função de Agente Administrativo, sob matrícula 1457-1, 30 (trinta) dias, consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de Setembro á 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº224/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, **Manoel Messias da Silva**, que exerce a função de Agente de Trânsito, sob matrícula 6130-1, 30 (trinta) dias, consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de Setembro á 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº225/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Francisca Nelma da Costa**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula 0779-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de Setembro á 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº226/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Iolanda Marques de Lima**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 2488-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de setembro a 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº227/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, **José Luiz da Silva**, que exerce a função de Encanador, sob matrícula 3352-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de Setembro á 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº228/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, **Genilson de oliveira**, que exerce a função de Gari, sob matrícula 4260-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de Setembro á 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº229/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Maria do Carmo Vicente da Silva**, que exerce a função de professora, sob matrícula 6645-1, 02 anos (24 meses) consecutivos de licença sem renumeração, conforme Artigo 88, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL nº 765 de 06.09.18

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João
Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva

Sec. Executivo do Diário Oficial do
Município – D.O.M

PODER EXECUTIVO

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito

Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida

Vice-prefeito

Thiago Dayvison Gomes da Silva

Chefe de gabinete

José Aldo Monteiro

Assessoria de Comunicação

Robson Rafael de Freitas

Sec. Mun. de Tributação

Benedito Alves da Silva

Sec. Mun. de Administração

Francisca Andréa Ribeiro

Sec. Mun. De Planejamento e Finanças

Hermida Silva de Araújo

Controladoria geral do Município

Erinaldo Gomes de Oliveira

Tesoureiro Municipal

Silvano Carlos de Souza

Sec. Mun. De Educação e Cultura

Maurício Caetano Damascena Filho

Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social

Aldo Torquato da Silva

Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo

João Caetano Damascena

Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,
Pecuária e Rec. Hídricos.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz

Sec. Mun. De Saúde

Gean Carlos de Lima

Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo